MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 171, DE 2022.

Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

Art. 2º - A Lei "R" nº 4, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º** - Fica o Município de Toledo autorizado a pagar bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada adolescente integrante do Programa "Projovem Adolescente", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

...

Art. 7º - O Programa "Projovem Adolescente" terá vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo a bolsa-auxílio referida no artigo 3º desta Lei devida a partir do mês de fevereiro de 2023."

Art. 3º - O disposto nesta Lei gera efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 112, de 11 de outubro de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Considerando que o Programa "Projovem Adolescente" oferta, no Município de Toledo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a população de 15 a 17 anos, pertencente a famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o disposto pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Conselho Nacional de Assistência Social);

considerando o caráter continuado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a Tipificação acima referida;

considerando que o Programa "Projovem Adolescente" é executado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

considerando que o Programa "Projovem Adolescente" é fundamental para a prevenção e para a superação de situações de violação de direitos de adolescentes de 15 a 17 anos, justificando-se dever o mesmo ser amplamente ofertado como forma de proteção, pois oferece oportunidades socioeducativas que visam a criar condições de inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, associar serviços e benefícios que permitam a prevenção de riscos, contribuir para o reforço da autoestima dos adolescentes, a capacidade de sobrevivência futura, bem como a ampliação de seu acesso e usufruto à cultura e aos bens sociais;

considerando que o repasse da bolsa-auxílio aos adolescentes inseridos no Programa "Projovem Adolescente" é fundamental para a garantia de direitos de seus beneficiários, inclusive como estratégia para enfrentamento ao trabalho infantil, além de contribuir para qualificar o serviço prestado;

considerando que o valor da bolsa-auxílio do Programa (R$ 130,00) é o mesmo desde o mês de janeiro de 2017, quando foi fixado pela Lei "R" nº 4/2017;

considerando a participação da população nas últimas Conferências Municipais de Assistência Social e as propostas aprovadas pelas plenárias solicitando e deliberando pelo reajuste do valor da bolsa-auxílio vinculada àquele Programa;

considerando, portanto, o longo tempo sem reajuste da bolsa-auxílio, bem como o movimento inflacionário verificado no período,

entendemos viável e necessária a majoração do valor da bolsa-auxílio repassada aos adolescentes do Programa "Projovem Adolescente", executado nos CRAS do Município, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa o Projeto de Lei que **"altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa *Projovem Adolescente*"**.

O novo valor proposto para a bolsa-auxílio em questão é de R$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento a partir de fevereiro de 2023.

Paralelamente ao reajuste do valor, propõe-se a alteração do prazo de vigência do Programa "Projovem Adolescente", atualmente definido para 31 de dezembro de 2024 (art. 7º da Lei "R" nº 4/2021), estendendo-se-o até 31 de dezembro de 2025, para que as atividades do Programa não sofram interrupção por ocasião do encerramento do mandato da atual administração municipal.

Informa-se que a majoração do valor da bolsa-auxílio constante do Projeto de Lei anexo já foi considerada e prevista na proposta orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2023, na *conta 19420 do projeto/atividade 08.243.0050.6-195 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS* (Quadro de Detalhamento da Despesa anexo, que integra aquela proposta), conforme se demonstra a seguir:

►**Conta 19420** - Previsão total de R$ 572.000,00, compreendendo as seguintes despesas:

- R$ 132.000,00 (**60 bolsas-auxílio** de R$ 200,00, durante 11 meses, para o **Programa "Florir Toledo"**);
- R$ 440.000,00 (**200 bolsas-auxílio** de R$ 200,00, durante 11 meses, para o **Programa "Projovem Adolescente"**).

Esclarece-se que, para o Programa "Projovem Adolescente", apesar de a Lei "R" nº 4/2021 estipular a concessão de até 330 (trezentas e trinta) bolsas, previu-se no orçamento para 2023 apenas 200 (duzentas) bolsas, tendo em vista a redução da demanda de clientela para o Programa, tanto é que, ultimamente, a média de participantes tem sido entre 100 (cem) e 120 (cento e vinte).

De tal forma, a proposição apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário, atendendo, portanto, as condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores da Secretaria de Assistência Social para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Toledo Página: 133

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS — TOTAL P/A 1.146.786,84

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o atendimento do público prioritário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Manter as Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.121.286,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.121.286,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.121.286,84	
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		572.000,00			
19420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	572.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.403,39			
19430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	95.044,75				
19440	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	70.358,64				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.212,00			
19450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.212,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20,00			
19460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				
19470	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		179.679,54			
19480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	61.541,99				
19490	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	118.137,55				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,00			
19500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				
19510	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20,00			
19520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				
19530	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.911,91			
19540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	114.712,92				
19550	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	87.698,99				
19560	10242 1011/9/4/5/18	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021	500,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20,00			
19570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				
19580	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					25.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				25.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.500,00			
19590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00				
19600	10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00				
19610	10242 1011/9/4/5/18	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021	2.500,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0046.1-196 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL P/A 10,00

OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00			
19620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				

CMDCA
TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOLEDO - PARANÁ

2018

11) Ampliar a equipe da UBS de Novo Sarandi com a contratação da equipe mínima conforme estabelece a Politica Nacinal de Atenção Básica em Unidades de ESF e implantação de mais uma equipe de NASF para dar suporte a esta equipe	MUNICIPAL
12) Consertar as vias públicas dos bairros São Francisco e Belo Horizonte, bem como pavimentar as ruas onde não existe asfalto e melhorar a iluminação pública.	MUNICIPAL
13) Realizar melhorias nas condições de higiene e manutenção dos banheiros, academia e parquinho da praça de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
14) Otimizar o espaço do Memorial da Cerâmica em Novo Sarandi para implantar outras opções de esportes e lazer para as crianças.	MUNICIPAL
15) Implantar modulo da Guarda Municipal em Novo Sarandi.	MUNICIPAL
16) Melhorar a estrutura do ginásio de esportes de Novo Sarandi, adquirir mais materiais esportivos e ofertar atividades em dias e horários específicos para as crianças e adolescentes	MUNICIPAL
17) Concluir o mais breve possível a obra da UBS de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
18) Melhorar a estrutura do laboratório de informática e do telecentro de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
19) Melhorar a qualidade da alimentação nas escolas estaduais.	ESTADUAL
20) Intensificar o combate ao tráfico de drogas nos bairros.	ESTADUAL
21) Ampliar o valor da bolsa-auxílio destinada aos adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente e Florir Toledo, garantindo o valor mínimo de R$ 220,00 mensais	MUNICIPAL
22) Garantir recursos para realização de concursos públicos nas três esferas de governo garantindo a contratação de profissionais para prestar serviço de qualidade à população.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
23) Orçamento que garanta as crianças e os adolescentes a participação em competições fora do Município, bem como restabelecer/manter o programa bolsa-atleta.	MUNICIPAL
24) Garantir dotação orçamentária municipal para reforma e manutenção dos espaços físicos que atendam crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
25) Que a secretaria de esportes garanta dotação orçamentaria para construção de um centro de combate (ex. artes marciais) da grande pioneira.	MUNICIPAL
26) Garantir recursos para ampliar e melhorar atividades do Ceu das Artes.	MUNICIPAL
27) Centro da Juventude: Dotação orçamentaria para ampliar e garantir mais atividades e profissionais para funcionalidade do espaço.	MUNICIPAL
28) Estado: Que o estado do Paraná financie programas para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool.	ESTADUAL
29) Atualizar o repasse de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Municípios que estão com parcelas atrasadas e garantir o repasse continuado dos recursos	FEDERAL

Ata que contém a síntese da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se no auditório da PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica, autoridades, delegados e comunidade em geral para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"**. A Conferência teve início às 08h00min, com o credenciamento e recepção realizada pelo Programa Circo da Alegria, dirigida por Arildo Guerra, seguidamente foi servido um coffee break. A abertura oficial ocorreu às 09h15m, em que o Cerimonialista, senhor João Teixeira, deseja boas vindas a todos e convida para apresentação cultural, a Ginástica Rítmica de Toledo, que iniciada na década de 90 tem uma trajetória de 27 anos de sucesso e conquistas. Comenta que Toledo já revelou dezenas de talentos destaques nacionais e internacionais além de ter acolhido milhares de crianças incentivando o desenvolvimento do Esporte e noções de responsabilidade disciplinar e cidadania. A equipe conta com profissionais altamente capacitados e uma estrutura com dois ginásios exclusivos adaptados para a modalidade de ginástica rítmica. O talento e a dedicação das atletas lapidadas por uma equipe multidisciplinar tem garantido pódio nas principais competições nacionais e também internacionais com medalhas pan-americanas sul-americanas além de destaque e pódio em competições internacionais. Nos últimos anos as atletas da Sadia tem sido presença constante na Seleção Brasileira de ginástica rítmica tanto individual como no conjunto. Toledo conta atualmente com uma equipe de rendimento formada por 80 ginástas nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto tanto individual como num conjunto. Além disso, são 450 crianças nas escolinhas que servem de base para revelação de novos talentos na modalidade bem como a realização de um trabalho social dando opções de atividade física e formação a crianças e adolescentes. O projeto GR de Toledo envolve uma parceria entre a Prefeitura de Toledo, o SESI e Associação Toledana de GR e conta com o patrocínio da Sadia, Itaipu binacional, Boticário e Sanepar através de recursos da lei de incentivo ao esporte do Governo Federal. Após o relato sobre um pouco da história do GR, o cerimonialista convidou para se apresentar a pré-infantil Ana Júlia com apresentação de mãos livres. Em seguida, Gabriela também da categoria pré-infantil faz uma apresentação de mãos-livres. Por fim, Alanis Flach que na segunda-feira embarca para o campeonato brasileiro em Lauro de Freitas na Bahia para representar Toledo categoria juvenil aparelho bola. Após apresentação das ginastas, o cerimonialista João Teixeira convida para compor a Mesa de Honra da VIII Conferência, as seguintes autoridades: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora, Tatiani Finkler Guzzo; representante do Conselho Estadual dos Direitos

da Criança e do Adolescente, Ires Damian Scuzziato; Representando o Prefeito do Município de Toledo e a Secretaria de Assistência Social, Marisa Ramos dos Santos Cardoso; Representando a Câmara de Vereadores, Olinda Fiorentin; Secretária Municipal da Educação – Edna Amaral e Representando a Secretaria Municipal da Saúde – Ruth Lemes. A seguir, todos ficaram em pé para cantar o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o cerimonialista convida para pronunciamento a Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Família e Representante do Prefeito Municipal – senhora Marisa Ramos dos Santos Cardoso. A mesma cumprimenta a Mesa de Honra, agradecendo a presença de todos. Agradece também ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os servidores da Secretaria de Assistência Social, parabenizando pelo dia do servidor que se aproxima. Parabeniza a lindíssima apresentação do GR e da presença do Circo da Alegria. Marisa fala sobre a importância deste momento de Conferência e dos quase 30 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Que este é o foro municipal de debates sobre a política de direitos da criança e do adolescente, momento de mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as ações. Por fim, Marisa agradece a participação de todos e deseja um ótimo dia de trabalho. Na sequência o Cerimonialista convida também para se pronunciar, a representante da Câmara Municipal, Senhora Olinda Fiorentin. A mesma cumprimenta a Mesa de honra, também os Conselhos de Direitos do Município, os Conselheiros Tutelares, as Entidades, em especial as autoridades e trabalhadores do Governo Estadual, também os vereadores da Câmara Legislativa e a presença da vereadora Marli Gonçalves. Olinda fala sobre a importância do trabalho e da luta de todos na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que é a nossa prioridade absoluta. Deseja a todos um excelente dia de trabalho, com muito sucesso. Na sequência, o cerimonialista João convida a representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora Ires Scuzziato para se pronunciar. Ires agradece a presença das colegas de mesa e mostra sua alegria pelo público presente. A mesma diz que como representante do CEDCA está responsável por treze conferências municipais e destaca a baixa participação da população e políticas intersetoriais nas conferências e pré-conferências. Porém ressalta a boa participação das crianças e adolescentes nas pré-conferências do município de Toledo. A mesma comenta que para o próximo ano será deliberado por 54 milhões de reais pelo Fundo Estadual para projetos voltados ao atendimento a crianças e adolescentes, pois esse é um recurso que está parado a algum tempo. Ires agradece a participação de todos e ressalta que o debate será muito rico, tendo em vista a experiência da palestrante. E por fim, o

cerimonialista convida para pronunciamento a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhora Tatiani Finkler Guzzo. Primeiramente a mesma pede que todos os Conselheiros do CMDCA se levantem e incentiva os aplausos da platéia, pois destaca a importância do trabalho e dedicação dos mesmos. Tatiani diz que este é mais um momento histórico voltado para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Que hoje, alterou-se a rotina profissional para unidos debater e deliberar diretrizes políticas para atender no desenvolvimento de crianças e adolescentes com prioridade absoluta. Comenta que tantas vezes já sonhou-se diversas possibilidades de melhorias mas nunca em um momento tão delicado como estamos vivendo hoje, de tantas incertezas e frustrações. Diz que é este o momento de nos fortalecer analisando os caminhos já percorridos e traçar novos na busca incessante de garantir um futuro melhor para nossas crianças e adolescentes. Tatiani comenta também que pensando neste movimento de renovar e fortalecer o já construído, o CMDCA renovou sua logomarca, que será apresentado no telão. Por fim, a presidente do CMDCA diz ainda que neste mesmo sentimento de perseverança que persiste dentro de cada trabalhador e que transparece no olhar em momentos de desafios, damos aberta a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Toledo. Em seguida é desfeita a Mesa de Honra, em que o Cerimonialista João agradece as autoridades e convida as conselheiras Edmara de Souza, Ires Scuzziato e Valdenice Souza para proceder à leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência. Ires explica sobre as regras para aprovação do regimento interno e comenta que é necessário que os delegados se manifestem para quaisquer dúvidas ou alterações. As conselheiras fazem a leitura na íntegra do documento e houve manifestação em três artigos. O delegado Ivan Peron solicita alteração no capítulo IV, artigo 10, parágrafo 8 em que diz sobre o prazo para apresentação das moções a plenária e indicação à mesa diretora, alterando para as 16h15 ao invés das 13h30. Em votação da plenária, todos aprovam. Além disso, o mesmo solicita também alteração do Capitulo V, artigo 11, parágrafo 4, em que para concorrer à vaga de Delegado titular e suplente a pessoa deverá participar em tempo integral e fazer-se presente no momento da eleição da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterando para que as crianças e adolescentes possam participar apenas meio período, tendo em vista que os mesmos estudam e não podem participar em período integral. Sendo a proposta aprovada por todos os delegados presentes. Houve também manifestação da Mesa para corrigir o capítulo V, artigo 11, parágrafo 3º, que trata sobre o adolescente ou criança que for eleito como delegado na Conferência Municipal deverão participar do Encontro preparatório com adolescentes e crianças a ser realizado pelos escritórios regionais no decorrer do mês de maio de 2018 e na verdade o ano é de 2019. Após aprovação

do Regimento Interno com suas alterações, a Conselheira Valdenice convida para compor a mesa as senhoras Ires Scuzziato e Tatiani Finkler Guzzo para coordenação da mesa e mediação do debate. Na sequência convida a conferencista senhora Juliana Feitosa, para abordar o tema da Conferência e apresenta seu currículo: Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá; Especialista em Saúde Mental, Psicopatologia e Psicanálise pela PUCPR e em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia - GEPHE/UEM; Diretora Adjunta do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Paraná; Atou como psicóloga nos Centros de Socioeducação de Pato Branco e Cascavel e na Coordenação da Política da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e possui experiência na área de Psicologia, com ênfase em Políticas Públicas e Socioeducação. Após apresentação do currículo, a senhora Juliana Feitosa cumprimenta a todos os presentes e inicia sua palestra sobre o tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências". Primeiramente agradece o convite e fala que este será o momento de pensaremos sobre o papel das políticas públicas na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A mesma apresenta um vídeo que se chama 'o esqueleto do amor', que traz uma reflexão sobre o amor verdadeiro, que não impõe preconceitos sobre gênero, raça, idade, religião, capacidade física, pois o amor é universal, amor é amor. E em seguida diz que a garantia dos direitos da infância e da juventude, no Brasil, está solidamente fundada na Constituição Federal, que a define como prioridade absoluta em seu artigo 227, na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A mesma indaga por que a proteção integral se torna um desafio. Isso tendo em vista a pobreza, a exploração do trabalhador, a competitividade e o enfraquecimento dos laços sociais e da coletividade. A partir do século XVII, a sociedade passa a consolidar essa trajetória da infância, reconhecendo, primordialmente, a condição da criança das classes dominantes, ou seja, daquelas que passavam a existir como objeto de conhecimento, afeto e a ser pensada a partir de alguns referenciais, tais como: improdutividade, irresponsabilidade, fragilidade, dependência, inocência, ternura, vulnerabilidade, alheamento à problemática das relações sociais e políticas etc. A infância idealizada pela burguesia não foi vivida pela criança da camada popular. A prática precoce do trabalho que ela realiza fora da família para garantir sua sobrevivência e, muitas vezes, a de sua família, rompe com a concepção de fragilidade, dependência e improdutividade e lhe aproxima da condição de "menor". A palestrante apresenta dados referente a situação da classe operária na Inglaterra, onde mostra que crianças e mulheres eram submetidas a um regime de trabalho de doze horas

e meia e que recebiam uma remuneração muito inferior a dos homens adultos. Crianças órfãs eram levadas das casas dos pobres para as fábricas. Comumente as crianças trabalhavam na fabricação de pregos e rodas dentárias. As consequências dessa exploração chegavam ao extremo de provocar suas mortes. Juliana Feitosa apresenta as diversidades retratadas na atualidade: Os adolescentes nem nem (nem estudam e nem trabalho); De acordo com a PNAD, promovida pelo IBGE em 2014: 1,7 milhão de jovens fora da escola, o equivalente a 16% desta faixa etária. Deste total, cerca de 52% sequer concluíram o Ensino Fundamental. Grupo mais vulnerável ao abandono escolar que são os adolescentes e jovens de baixa renda, em sua maioria negros, que não conseguem conciliar os estudos com o trabalho, comumente precarizado ou com a maternidade e afazeres domésticos. Juliana fala também sobre os desafios a serem superados: O desemprego juvenil tem sido mais alto do que o de adultos, atingindo especialmente os jovens de baixa renda e escolaridade, as mulheres, os negros e os moradores de áreas urbanas. Metropolitanas; Juventude mais vinculada ao consumo e a tecnologia; Enfraquecimento dos laços sociais; Menor tolerância a frustração e interdição; Maior produção de várias formas violência. A palestrante fala sobre a Violência que é um Fenômeno Multicausal, pelo Modelo econômico (desigualdades sociais, exploração do trabalhador); Ética (relações humanas sustentadas pelo individualismo e competição, história de violências sofridas); Cultura (produção cultural, gênero, grupos etários e criminalização de determinadas classes sociais. A mesma indaga se proteção integral seria uma utopia. E diz que a utopia está lá no horizonte, que serve para não se deixar de caminhar. Juliana fala sobre o enfrentamento às violências: divisão mais igualitária da riqueza produzida pela coletividade; envolve o enfrentamento da precarização do mercado de trabalho; condições materiais e sociais para o exercício do cuidado protetor das famílias, conforme preconiza o plano nacional de convivência familiar e comunitária; romper com a cultura da violência, machismo e racismo; reconhecer a existência de vários modelos de famílias e fortalecer o trabalho com famílias e a comunidade; reconhecer a incompletude de nossos serviços e adotar a metodologia do trabalho em rede;reorganização das políticas públicas; equidade social; planejamento e priorização do orçamento público; controle social; participação ativa das crianças e adolescentes na formulação das políticas públicas. Finalizando sua fala, Juliana comenta que para alcançarmos a proteção integração faz-se necessário o compartilhamento de objetivos comuns e o trabalho coletivo. É na coletividade que teremos mais êxitos no enfrentamento às violências, devido a sua multideterminação e várias formas de expressão. Só há intersetorialidade quando compartilhamos objetivos comuns. A intersetorialidade rompe com a lógica de verdades absolutas e requer um intenso movimento. É na coletividade que teremos mais êxitos no

enfrentamento às violências, devido a sua multideterminação e várias formas de expressão. Por fim, Juliana Feitosa agradece o convite e o acolhimento de todos e deseja uma boa continuidade do trabalho. Após a palestra, a senhora Ires Scuzziato agradece imensamente a presença da palestrante Juliana, por sua disponibilidade e abre espaço para questionamentos, porém por conta do horário não houve manifestação da plenária. A Presidente do CMDCA, senhora Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo encerra os trabalhos no período da manhã (11h45) para almoço, agradece a presença e aguarda todos para o período da tarde. Após o intervalo, no horário das 13h40 inicia-se os trabalhos da tarde com uma apresentação do Coral do CAIC vinculada a Secretaria da Educação, fazendo parte da Rede Socioassistencial do Município, na área de Proteção Social Básica, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O coral que contou com 70 crianças e adolescentes fez várias apresentações e foram aplaudidos de pé pela plenária. Na sequência, a cerimonialista Amanda convida a senhora Valdenice de Souza para fazer uma apresentação sobre as pré-conferências. A mesma comenta que foram seis pré-conferências, a primeira no dia 04/10, às 14 horas no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e contou com a participação de 38 pessoas, tendo inscrição de 25 delegados e houve 57 propostas elaboradas. A segunda pré-conferência aconteceu no dia 08/10, às 14 horas no Centro da Juventude Márcio Bombardelli e contou com a participação de 33 pessoas, tendo inscrição de 13 delegados e houve 26 propostas elaboradas. A terceira pré-conferência aconteceu no dia 08/10, às 14 horas no CERTI Dr. Ernesto Dall'oglio e contou com a participação de 18 pessoas, tendo inscrição de 10 delegados e houve 24 propostas elaboradas. A quarta pré-conferência aconteceu no dia 09/10, às 14 horas na Unidade Social São Francisco e contou com a participação de 97 pessoas, tendo inscrição de 21 delegados e houve 38 propostas elaboradas. A quinta pré-conferência aconteceu no dia 10/10, às 08 horas na UNIOESTE e contou com a participação de 102 pessoas, tendo inscrição de 48 delegados e houve 41 propostas elaboradas. A sexta e ultima pré-conferência aconteceu no dia 10/10, às 14 horas na Escola Municipal Orlando Luiz Basei e contou com a participação de 56 pessoas, tendo inscrição de 7 delegados e houve 15 propostas elaboradas. No total as pré-conferências contou com a participação de 344 pessoas, com inscrição de 124 delegados para conferência e houveram 201 propostas elaboradas. Valdenice Souza agradece o empenho de todos os profissionais que trabalharam para a realização das seis pré-conferências, bem como das pessoas que participaram e elaboraram as propostas, que serão apresentadas nesta plenária para apreciação e deliberação das necessidades elencadas para a área dos direitos da criança e do adolescente no município de Toledo. Na sequência, a cerimonialista convida a senhora Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo, presidente do CMDCA que presidirá a mesa coordenadora

da Plenária Final juntamente com a equipe, senhoras: Edmara de Souza, Fernanda Soprani, Ires Damian Scuzziato, Patricia Brandl da Silva Mani e Valdenice de Souza. A Presidente do CMDCA explica que a Comissão Organizadora realizou a sistematização das propostas, que estão distribuídas nas pastas dos participantes e delegados. Esclarece que são cinco eixos norteadores, sendo: Eixo 01 (Garantia dos Direitos e Políticas Integradas e de Inclusão Social); Eixo 02 (Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes); Eixo 03 (Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes); Eixo 04 (Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes); Eixo 05 (Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente). Ao total são 201 propostas que serão deliberadas pelos Delegados, sendo que as propostas serão lidas todas por eixo norteador e que apenas os delegados podem votar, porém todos os outros participantes poderão realizar destaques. Referente ao **EIXO 01 - Garantia dos Direitos e Políticas Integradas e de Inclusão Social**, das 87 propostas, 14 foram aprovadas com texto integral, 18 suprimidas e 55 tiveram destaques. Ficando 52 propostas, sendo elas: 1) Produzir materiais educativos e informativos. Além disso, estimular pesquisas e projetos sobre a garantia de direitos, no âmbito municipal, estadual e federal. 2) Garantir o cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) por parte das empresas e fomentar a ampliação de vagas. 3) Ampliar os cursos profissionalizantes gratuitos ofertados nos projetos dos territórios que possibilidades maior qualificação e inserção junto ao mundo do trabalho. 4) Ampliar a oferta de espaços que desenvolvam o SCFV para as faixas etárias de 06 a 14 anos. 5) Ofertar cursos de oficinas para crianças e adolescentes em parceria com universidades na área de tecnologia para garantir acesso a novas possibilidades de atuação profissional nesse Campo. 6) Ofertar cursos nas áreas de informática, e artes para crianças e adolescentes em Novo Sarandi. 7) Ampliar o quadro de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo dentistas e médicos, para atendimentos da população, com prioridade à criança e ao adolescente. 8) Ampliar a oferta de atendimentos na área de saúde mental de forma descentralizada para facilitar o acesso dos usuários, nos bairros e nos distritos do município. 09) Integrar saúde e educação para trabalhar temas nas escolas - criar agenda permanente - temas como: DSTs/ HIV, saúde e alimentação, entre outros. 10) Realizar parcerias entre saúde e educação para divulgação e realização de campanhas de vacinação para regularizar situações pendentes nos distritos e na sede do município. 11) Viabilizar transporte gratuito para crianças, adolescentes que façam tratamento continuado e seus responsáveis, desde que inscritos no Cadastro Único, dos distritos e comunidades rurais para a sede do município. 12) Constituição de equipes técnicas multidisciplinares nas escolas (Psicólogo,

Assistente Social, Pedagogos, Enfermeiros, Fonoaudiólogos...) para avaliação e acompanhamento da comunidade escolar. 13) Estruturar a atuação técnica na SMED, com a contratação de mais duas equipes técnicas para atuar nos CMEI's. 14) Melhorar a acessibilidade nas escolas estaduais. 15) Garantir espaços físicos adequados e acessibilidade nas escolas do município de Toledo. 16) Garantir recursos humanos graduado na área de atuação para ministrar as disciplinas diversificadas nas escolas municipais. 17) Melhorar a merenda escolar e garantir que ela seja servida no período da noite em todos os colégios e escolas. 18) Criação de um programa que viabilize transporte para os usuários de serviços vinculados ao SUAS participarem de eventos recreativos e educativos. 19) Aperfeiçoar os vínculos entre alunos, pais e professores com atividades extracurriculares. 20) Criar programas sobre utilização de substâncias, estilo PROERD para o Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série). 21) Campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes nas escolas. 22) Retomada do programa gravidez na adolescência no âmbito estadual para ser executado do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental II e 1° a 3° do Ensino Médio para discutir sexualidade DST, gravidez na adolescência, etc, destinando ao menos um dia por semestre para discussão integral na temática com a participação em sua execução de adolescentes, profissionais da educação e da saúde. 23) Assegurar o atendimento em período integral para crianças de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme já estabelecido em lei. 24) Ampliação da oferta de vagas de CMEIs em tempo integral, para que as crianças de 0 a 4 anos sejam atendidas nas demandas básicas. 25) Implantar biblioteca na praça de Novo de Sarandi. 26) Construção urgente de um colégio estadual no território do Jardim Santa Clara IV que atenda o Ensino Fundamental (anos finais) do Ensino Médio garantindo a contratação dos profissionais necessários e a compra de equipamentos. 27) Proporcionar a manutenção de espaços públicos de esporte e lazer, garantindo que as crianças e adolescentes possam se desenvolver. 28) Oferecer mais opções para a prática de esportes e lazer com a aquisição de brinquedos, implantação de quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de skate, corrida de bicicleta e bebedouro, garantindo a atuação de profissional de educação física para monitorar as atividades em Novo Sarandi. 29) Garantir atividades de esporte cultura e lazer nos distritos do município bem como ampliar e fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 30) Viabilizar transporte gratuito para crianças, adolescentes e seus responsáveis, inscritos no Cadastro Único, para utilização dos serviços públicos das diversas políticas públicas. 31) Aumentar as modalidades esportivas presentes no bairro pioneira. 32) Garantir a implantação do CRAS itinerante para assegurar o atendimento das comunidades do interior, possibilitando maior celeridade na identificação e

encaminhamentos das situações de vulnerabilidade e risco das crianças e adolescentes. Que seja ainda garantida infraestrutura adequada para a realização do trabalho, assegurando condições de acolhida e sigilo. 33) Garantir a implementação do CAPS i (criança e adolescente) visando o atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes e possibilitando os encaminhamentos da rede intersetorial.34) Assegurar, fortalecer e implementar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que residem no campo. 35) Garantir a qualificação dos trabalhadores das políticas para assegurar comunicação adequada com crianças e adolescentes com deficiência. 36) Garantir reformas e adequações de infraestrutura necessárias as sedes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritariamente Projovem CRAS I e IV e NACA. 37) Garantir equipes técnicas conforme NOB RH/SUAS em todos os equipamentos da SMAS, e que sempre seja possível a contratação de novos profissionais garantindo a composição das equipes, para evitar falhas na prestação dos serviços de assistência social, trabalhando fortemente a prevenção, e evitando assim a incidência de violações direitos. 38) Ampliar a contratação de equipes técnicas profissionais para cada CREAS – PAEFI Criança e Adolescente, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e contratação de psicólogo para o CRAS IV e CRAS V. 39) Garantir a execução do Programa Municipal de Educação Permanente para Gestores e Trabalhadores do SUAS. 40) Estabelecer protocolos e fluxos com a rede intersetorial para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, que todos os equipamentos envolvidos nos atendimentos garantam com absoluta prioridade, qualidade e atendimento humanizado, evitando revitimar crianças e adolescentes. 41) Concessão de benefício eventual de bilhetagem eletrônica para atendimento continuados para atendimento continuados na saúde mental e CRAS. 42) Confecção de arte visual (mapas) dos pontos estratégicos de execução das políticas públicas para exposição nos espaços públicos do município – praças Terminal Rodoviário, parques. 43) Reestruturação do espaço físico e contratação de equipe especializada no IML – Instituto Médico Legal de Toledo, para garantir atendimento adequado e humanizado a crianças, adolescentes e suas famílias vítimas de violência. 44) Oferta de mais cursos e atividades culturais na região do São Franscico/Panorama para crianças e adolescentes. 45) Criar campanha de sensibilização aos policiais militares e guardas municipais para que não realizem abordagem agressiva. 46) Assegurar em lei a licença parental e garantir a manutenção da licença maternidade a partir do nascimento ou adoção de crianças e adolescentes, o direito ao aleitamento materno fortalecendo os vínculos familiares e garantindo o desenvolvimento integral. 47) Criar campanhas nacionais para crianças e adolescentes sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas e aumentar a fiscalização dos pontos de venda dessas substâncias. 48) Garantir a

redução da carga horária dos psicólogos para 30 horas, sem prejuízo da remuneração salarial. 49) A Secretaria de Esporte descentralize e amplie as modalidades esportivas priorizando atendimento da criança e do adolescente. 50) Ampliar o atendimento para adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através do Programa Projovem Adolescente. 51) Contratar profissionais nos Centros da Juventude para desenvolver atividades que garantam o protagonismo de adolescentes e jovens. Após deliberado o primeiro eixo e tendo em vista que o horário já havia ultrapassado o estabelecido em Regimento Interno e que muitos delegados estavam se retirando do local, a Presidente do CMDCA juntamente com a Diretoria da Mesa, propuseram duas alternativas para votação dos delegados, uma delas que a Conferência retomasse em outro dia e outra proposta é de que continuassem as deliberações até o fim, passando do horário de término previsto. Os delegados votaram em continuar em outro momento. Desta forma, ficou definida a continuação das deliberações, bem como apresentação das moções e eleição de delegados estaduais, para dia 09 de novembro (15 dias posteriores), a partir das 08h30 neste mesmo local – PUC-PR. ----------

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no auditório da PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica, delegados e participantes em geral para a continuação dos trabalhos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Referente ao **EIXO 02 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes**, das 22 propostas, 06 foram aprovadas com texto integral, 03 suprimidas e 13 tiveram destaques. Ficando 19 propostas, sendo elas: 1) Aumentar as equipes técnicas de saúde mental para atendimento de crianças e adolescentes que estejam em situações de risco e violência por meio de atendimento psicológico. 2) Realizar ações permanente de prevenção ao suicídio da criança e adolescente nas escolas e comunidade. 3) Promover ações preventivas para a saúde de crianças e adolescentes. 4) Promover ações das diversas políticas para segurar o uso seguro de novas tecnologias, prevenindo situações de risco como Cyber-bullying, exposição à pornografia, pedofilia e outras formas de violência por meio da internet. 5) Promover de forma intersetorial e transversal, nas políticas públicas, os direitos das crianças e adolescentes assegurados na declaração universal dos direitos humanos e declaração dos direitos humanos emergentes. 6) Atualizar e executar plano Municipal Integrado de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes prevendo calendário de ações sobre temas como o bullying, saúde mental, violência, racismo, direitos sexuais e reprodutivos, cultura da paz, segurança, meio ambiente. 7) Propor ações de prevenção da violação de direitos através de propostas intersetoriais e fortalecimento da rede. 8) Estabelecimento de fluxo mínimo para o encaminhamento dos diferentes tipos de violência. 9) Garantir a capacitação para toda rede,

visando qualificar os profissionais a identificar, atender e encaminhar crianças e adolescentes em situação de violência. 10) Garantir a realização de capacitação inicial para os servidores de acolhimento institucional, bem como fomentar o processo de educação permanente. 11) Capacitação dos profissionais da Educação para identificarem as situações de violência no ambiente escolar/comunidade escolar. 12) Discutir/palestras dentro das escolas de acordo com a realidade/demandas dos adolescentes, não apenas conteúdos formalizados de sala de aula. Direitos. 13) Qualificar os profissionais das escolas para atender os casos de violência recebimento de denúncias. 14) Fortalecer ações de prevenção ao uso e tráfico de drogas no ambiente escolar e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. 15) Combater a discriminação de gênero dentro das escolas, iniciando com os professores e se estendendo a toda comunidade escolar e demais espaços públicos.16) Combater a LGBTfobia no ambiente escolar especificamente relacionado as pessoas trans, com vistas a evitar a evasão escolar desta população, bem como, a marginalização predominante nestes casos. 17) Realizar rondas dos colégios para garantir segurança. 18) Implantar sistema de segurança adequado nas escolas municipais e estaduais, com instalação e manutenção constante das câmaras de segurança.19) Ampliar o número de câmeras de segurança nos espaços públicos e aumentar o monitoramento e manutenção das câmeras de segurança. Referente ao **EIXO 03 - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes**, das 42 propostas, 19 foram aprovadas com texto integral, 13 suprimidas e 10 tiveram destaques. Ficando 29 propostas, sendo elas: 1) Destinar verba exclusiva as escolas para impressões de trabalhos e apostilas de adolescentes que não tenham condições de pagar. 2) Garantir orçamento para as melhorias necessárias nas infraestruturas das escolas municipais e estaduais. 3) Abertura dos Centros Municipais de Educação Infantil já constridos, garantindo equipes completas, pra atendimento da demanda municipal, aumentando as vagas do período integral. 4) Garantir previsão orçamentária para reforma e ampliação dos estabelecimentos de estudo nos bairros Belo Horizonte e São Francisco. 5) Garantir o orçamento para construção de um centro da Juventude no São Francisco conforme o projeto já existente. 6) Reformar o campo sintético da Vila Pioneiro. 7) Garantir a manutenção contínua dos espaços destinados ao esporte nos bairros. 8) Ampliar a oferta de modalidades esportivas com a presença de professor de educação física nos bairros. 9) Reativar o ginásio de esporte do Jardim Europa e fornecer guarda municipal para evitar depredação. 10) Ampliar a oferta de consultas médicas na Atenção Básica e Especializada, garantindo assim o acesso das crianças e adolescentes, agilizando o atendimento de crianças e adolescentes, diminuindo as filas visto que hoje existe uma demora enorme para acesso a especialidades. 11) Ampliar a equipe da UBS de Novo Sarandi com a

contratação da equipe mínima conforme estabelece a Politica Nacinal de Atenção Básica em Unidades de ESF e implantação de mais uma equipe de NASF para dar suporte a esta equipe. 12) Consertar as vias públicas dos bairros São Francisco e Belo Horizonte, bem como pavimentar as ruas onde não existe asfalto e melhorar a iluminação pública. 13) Realizar melhorias nas condições de higiene e manutenção dos banheiros, academia e parquinho da praça de Novo Sarandi. 14) Otimizar o espaço do Memorial da Cerâmica em Novo Sarandi para implantar outras opções de esportes e lazer para as crianças. 15) Implantar modulo da Guarda Municipal em Novo Sarandi. 16) Melhorar a estrutura do ginásio de esportes de Novo Sarandi, adquirir mais materiais esportivos e ofertar atividades em dias e horários específicos para as crianças e adolescentes. 17) Concluir o mais breve possível a obra da UBS de Novo Sarandi. 18) Melhorar a estrutura do laboratório de informática e do telecentro de Novo Sarandi. 19) Melhorar a qualidade da alimentação nas escolas estaduais. 20) Intensificar o combate ao tráfico de drogas nos bairros. 21) Ampliar o valor da bolsa-auxílio destinada aos adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente e Florir Toledo, garantindo o valor mínimo de R$ 220,00 mensais. 22) Garantir recursos para realização de concursos públicos nas três esferas de governo garantindo a contratação de profissionais para prestar serviço de qualidade à população. 23) Orçamento que garanta as crianças e os adolescentes a participação em competições fora do Município, bem como restabelecer/manter o programa bolsa-atleta. 24) Garantir dotação orçamentária municipal para reforma e manutenção dos espaços físicos que atendam crianças e adolescentes. 25) Que a secretaria de esportes garanta dotação orçamentaria para construção de um centro de combate (ex. artes marciais) da grande pioneira. 26) Garantir recursos para ampliar e melhorar atividades do Ceu das Artes. 27) Centro da Juventude: Dotação orçamentaria para ampliar e garantir mais atividades e profissionais para funcionalidade do espaço. 28) Estado: Que o estado do Paraná financie programas para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool. 29) Atualizar o repasse de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Municípios que estão com parcelas atrasadas e garantir o repasse continuado dos recursos. Referente ao **EIXO 04 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes**, das 22 propostas, 05 foram aprovadas com texto integral, 07 suprimidas e 10 tiveram destaques. Ficando 15 propostas, sendo elas: 1) Que a Secretaria da Cultura promova ações descentralizados objetivando a participação e descentralização para a diversidade, fortalecendo o protagonismo com ênfase nas especialidades culturais, artisticas e identitárias. 2) Garantir a oferta de cursos artísticos da Secretaria da Cultura nos SCFV promovendo eventos, mostras, exposições para divulgação dos trabalhos realizados nestes

momentos. 3) Política voltada para cultura desenvolver mecanismos de oficinas que aproximem as crianças e o adolescente das políticas onde eles possam ter voz e consigam se expressar. 4) Seminários com mostra artístico/cultural onde a criança e o adolescente conheçam diversas culturas, aprendam sobre diversidade cultural e religiosa, sexualidade, através dessas mostras, onde eles sejam protagonistas e apresentem ao outro. 5) Intensificar a divulgação das atividades culturais e eventos por meio dos diversos canais de mídia e comunicação, utilizando mídia paga. 6) Garantir recursos para contratação de cursos na área de tecnologia (produção gráfica, programação, robótica) para desenvolvimento continuo nos SCFV. 7) Aprimorar a comunicação ampliando a divulgação para crianças e adolescentes acerca das políticas públicas existentes e das possibilidades de participação dos mesmos. 8) Divulgar e incentivar através de ações e campanhas a participação e a representatividade dos Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas às reais necessidades das crianças e adolescentes. 9) Descentralizar as reuniões do CMDCA para que as crianças adolescentes e jovens das Comunidades possam encaminhar representantes com direito a voz e apresentar as demandas dos mesmos. 10) Garantir a participação dos Adolescentes nas reuniões do CMDCA eleger um representante de cada espaço e política. 11) Uma parceria com a universidade para ir nos espaços de atendimento da Criança e Adolescente e realizar uma discussão sobre a importância das políticas e da participação dos mesmos. Acadêmicas de estágio supervisionado e acadêmicos dos núcleos temáticos, abordando o tema de forma dinâmica com rotatividade de cada núcleo explicando cada política. 12) Realizar campanhas educativas permanentes para a população em geral sobre a importância da denúncia da violação dos Direitos da Criança e do Adolescente. 13) Impulsionar os sistemas de garantias de direitos e a mídia em geral com campanhas de divulgação nas contas de água, energia e telefonia fixa e móvel, dos números telefônicos dos órgãos destinados ao recebimento de denúncias de violação de direitos. 14) Elaborar instrumentos de avaliação para os adolescentes do CENSE conseguirem fazer sugestões para o aprimoramento do trabalho e também para opinarem acerca do trabalho desenvolvido com eles. 15) Promover pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo, ações em parceria com universidades para fortalecer os Grêmios Estudantis. Referente ao **EIXO 05 - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, das 28 propostas, 07 foram aprovadas com texto integral, 13 suprimidas e 08 tiveram destaques. Ficando 12 propostas, sendo elas: 1) Alteração da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir espaço de participação e de representatividade de adolescentes, com direito a voz e voto, nas reuniões do

CMDCA, para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas as reais necessidades das crianças e adolescentes. 2) Realização de uma reunião anual do CMDCA, que promova participação e representação de crianças e adolescentes no CMDCA. 3) Que o CMDCA realize reuniões descentralizadas para garantir que a comunidade participe das reuniões. 4) Que o CMDCA desenvolva atividades articuladas com os demais políticas públicas para que os direitos da Criança e Adolescente também sejam garantidos nos demais segmentos da Sociedade. 5) Que o CMDCA realize um Fórum anual de debates com os conselhos objetos à política de atendimento a Criança e Adolescente garantido que os mesmo sejam prioridade absoluta nos diversos setores. 6) Avaliar o horário das reuniões do CMDCA realizar reuniões itinerantes (em bairros) locais onde os jovens crianças e adolescentes possam participar (escolas, centros da Juventude) viabilizando representatividade adequação da linguagem para o público atendido (criança e adolescente). 7) Fortalecer a participação dos fóruns através de informação/ comunicação (cartaz, panfleto) direcionada ao público buscando representatividade em diferentes espaços (medida socioeducativa, grêmio estudantil, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. 8) Capacitação permanente para os conselheiros, representantes dos Conselhos de Direitos, a fim de garantir melhor atuação do papel fiscalizador das políticas. 9) Melhorar os critérios para os candidatos ao Conselho Tutelar e identificar junto a sociedade as dificuldades em relação a este Órgão com objetivo de propiciar capacitação permanente e potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. 10) Que o Conselho Estadual do direito da Criança e Adolescente garanta através de reuniões ampliados a participação de todos os conselhos municipais. 11) Fortalecer os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e Adolescentes por meio de capacitação promovidas pelo Estado. 12) Alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 133 para que conste: IV – ter formação mínima em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia; V – Passar em Concurso Público. Ao final, foram aprovadas com texto original 51 propostas, 96 com destaques e 54 foram suprimidas, resultando em 126 propostas finais. Em seguida, Ires Scuzziato faz a leitura das quatro moções para votação, sendo: **1) Repúdio** pela não participação dos Conselheiros Tutelares nas seis pré-conferências (87 assinaturas); **2) Repúdio** contra o Projeto de Lei 12/2018 que estabelece critérios para a concessão da gestão de áreas da administração pública municipal para organizações sociais (60 assinaturas); **3) Repúdio** contra o Poder Legislativo de Toledo pela não atenção as deliberações dos colegiados: Conselho Municipal de políticas Culturais, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal de Assistência Social referente a PL 12/2018 (62 assinaturas); **4) Apoio** pelo Projeto de Lei do Senado nº 511/2017 decorrente da ideia legislativa do e-cidadania, que determina que a duração da jornada de trabalho do Psicólogo não poderá ser superior a 30

horas semanais (57 assinaturas). A senhora Ires coloca as moções para votação da plenária, sendo todas aprovadas. Na sequência, Ires convida todos os inscritos para concorrem à vaga de delegados na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que venham à frente e manifestem defesa de sua candidatura com tempo de dois minutos. A mesma esclarece como será feita a eleição, pedindo para os inscritos se dividirem por segmentos: Rede de Proteção, Sociedade Civil e Criança/Adolescente e explica que para cada segmento será uma vaga. No total foram 13 candidatos, sendo que os candidatos eleitos para participar da Conferência Estadual foram: Rede de Proteção: Titular (Jhennifer Thays Chagas Teixeira), Suplente (Luzinete Ednilva Sachetti); Sociedade Civil: Titular (Mateus Borges da Silva); Criança/Adolescente: Titular (Diego Henrique dos Santos), Suplente (André Luiz Moraes de Almeida). Para constar em Ata, no dia 26 de outubro a Conferência contou com um total de 252 participantes, sendo que desses 14 eram delegados natos, 50 delegados da Rede de Proteção, 17 delegados da Sociedade Civil, 17 delegados Crianças/Adolescente e 154 participantes entre profissionais de Toledo e região, autoridades e comunidade em geral. E no dia 09 de novembro a Conferência contou com um total de 65 participantes, sendo que desses 9 eram delegados natos, 31 delegados da Rede de Proteção, 3 delegados da Sociedade Civil, 4 delegados Crianças/Adolescente e 18 participantes em geral. Finalizando os trabalhos da Conferência, a Presidente do CMDCA, senhora Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo agradece a todos os presentes e informa que todo material utilizado na Conferência estará a disposição no site da Prefeitura de Toledo e, declara encerrada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Karin da Rocha, Secretária Executiva do CMDCA, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos membros da Comissão Organizadora. Segue, em anexo, a lista de presença dos demais participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Propostas prioritárias - Âmbito Municipal

Propostas	Votos	Percentual dos votos válidos
Implementar Plano Municipal de Educação Permanente aos trabalhadores/as do SUAS, contemplando as necessidades das equipes das diversas unidades governamentais e não governamentais (Equipe técnica, Assistentes em Desenvolvimento Social, Assistentes em Administração, Motoristas, entre outros profissionais) e destinar recursos específicos para este fim.	25	48,2
Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres.	24	46,2
Implantar a Casa de Passagem Municipal para atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com infraestrutura física e de equipamentos adequadas e Recursos Humanos conforme NOB-RH/SUAS.	23	44,2
Ampliar as Equipes Técnicas dos CRAS e CREAS com base em análise sistemáticas dos Serviços considerando entre as questões os dados relacionados à demanda reprimida.	20	38,5
Implementar o Programa Renda Cidadã enquanto Política Pública de Erradicação da Extrema Pobreza no Município de Toledo, garantindo que o Programa seja continuado, com ampliação do número de famílias beneficiárias.	20	38,5
Implantar Projeto de Promoção da Saúde Mental dos/as trabalhadores/as do SUAS, priorizando a análise das relações entre o trabalho e o processo saúde/doença e elaborar mecanismos para proteção dos trabalhadores/as em relação ao adoecimento mental no ambiente de trabalho.	20	38,5
Ampliar equipes do Cadastro Único nos CRAS de acordo com a demanda de cada território, mantendo no mínimo dois entrevistadores por equipamento, garantindo profissional de nível médio, bem como um profissional de nível superior na equipe da Gestão do Cadastro Único.	19	36,5

Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional governamental para Pessoas Idosas, com estrutura física adequada e recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.	16	30,8
Realizar, planejamento sistemático da SMAS visando a ampliação das unidades de CRAS e CREAS, e de outras modalidades de Serviços Socioassistenciais, conforme demanda e diretrizes legais no âmbito do SUAS, considerando o Plano Diretor, o crescimento populacional do Município, e o Diagnóstico Socioterritorial do SUAS.	16	30,8
Implementar o Serviço de Abordagem Social de acordo com a NOB-RH/SUAS, garantindo RH adequado à especificidade do serviço (assistente social, psicólogo (a), motorista, educador(a) social), ampliando cobertura de atendimento para 24 horas, disponibilizando carro exclusivo para a referida equipe	15	28,8
Ampliar o atendimento do PAEFI adulto para o público de Mulheres e População LGBTQIA+, com equipe técnica específica e garantia de local seguro para acolhida e atendimento.	15	28,8
Implantar Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa com Deficiência - Residência Inclusiva em âmbito municipal, com infraestrutura física e de equipamentos adequadas e Recursos Humanos conforme NOB-RH/SUAS.	14	26,9
Garantir equipe mínima nos CRAS (nível técnico e nível médio) conforme prevê a NOB-RH/SUAS, considerando os dados levantados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial.	13	25
Garantir a oferta de profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os serviços da SMAS conforme demanda	12	23,1
Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas Idosas e Centro-dia para Pessoa Idosa garantindo infraestrutura e Recursos Humanos.	12	23,1
Garantir a contratação de intérprete de idiomas para possibilitar o atendimento a população estrangeira e capacitar os servidores da SMAS para melhorar a comunicação com este público.	11	21,2

Ampliar o valor da bolsa-auxílio do Programa Projovem Adolescente e Programa Florir Toledo para R$150,00 com garantia de reajuste anual conforme INPC.	**11**	**21,2**
Garantir que as passagens destinadas as mulheres em situação de violência e seus dependentes sejam pagas até seu destino final quando se tratar de alternativa de mudança de município.	**11**	**21,2**
Garantir a inclusão da Secretaria de Assistência Social na Lei Municipal nº 16/2001 considerando o caráter Essencial da Política.	**11**	**21,2**
Ampliar a Equipe do CRAS VI - Itinerante através da contratação de 1 profissional Assistente Social, 2 Educadores Sociais e 1 Motorista exclusivo e que seja realizado estudo para oferta de horário diferenciado para atuação desta equipe visando a otimização dos atendimentos no interior do município"	**10**	**19,2**
Realizar Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar a implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais próximos aos bairros Jardim Vila Becker, Pancera, Filadelfia, Jardim Parizzotto, Jardim Gisela, Jardim Porto Alegre, Jardim Santa Clara IV, Paulista, Jardim da Mata, e Panorama II.	**10**	**19,2**
Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento de telemática, com ampliação e melhoria da qualidade dos equipamentos de informática e recursos tecnológicos (celulares, Tablet, computadores, webcam) em todos os equipamentos da SMAS.	**10**	**19,2**
Ampliar a abrangência do atendimento do Programa Toledo é + Mobilidade ou implantar Programa de Bilhetagem Eletrônica no âmbito da Assistência Social para contemplar a população atendida pelos CRAS e CREAS que reside distante das sedes dos equipamentos.	**10**	**19,2**
Contratar profissional da área de pedagogia e técnico desportivo para a Política de Assistência Social, com estudo de demandas para os serviços da PSB e PSE governamentais.	**9**	**17,3**
Capacitar os/as trabalhadores/as do SUAS para atendimento às pessoas com transtornos mentais,	**9**	**17,3**

deficiências, uso/abuso de substâncias psicoativas, dentre outros.		
Ampliar o Programa Emancipar com a inclusão do público LGBTQIA+ vítima de violência.	9	17,3
Construir a nova sede para o CRAS I e sede própria para o CRAS VI – Itinerante, bem como realizar a reforma do CRAS IV com garantia de espaço adequado para o sigilo profissional.	9	17,3
Ampliar o RH dos CRAS garantindo a contratação de uma equipe técnica de referência exclusiva para atender os SCFV governamentais de cada território.	8	15,4
Adquirir veículo adaptado/customizado com salas de atendimento às famílias e acesso à internet via satélite para o CRAS VI - Itinerante.	8	15,4
Implantar SCFV para adolescentes - Programa Projovem Adolescente nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Ouro Preto.	8	15,4
Garantir a oferta de bolsa-auxílio para todos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos governamentais para adolescentes.	8	15,4
Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 0 a 6 anos conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	7	13,5
Ampliar a oferta de Programas de Aprendizagem para os(as) adolescentes inseridos nos SCFV com oferta de cursos profissionalizantes de forma descentralizada.	7	13,5
Implantar serviço de call center (central de atendimento telefônico) junto a SMAS para otimizar o atendimento e orientações sobre os Serviços de todos os eixos de Proteção Social, em especial sobre Cadastro Único e benefícios socioassistenciais.	7	13,5
Realizar estudo de viabilidade de modalidade de aquisição de roupas e calçados para crianças e adolescentes em acolhimento institucional de forma distinta da praticada atualmente por licitação.	7	13,5

Realizar a atualização do Diagnóstico Socioterritorial da Política da Assistência Social	7	13,5
Ampliar o quadro de motoristas da SMAS para garantir a cobertura de todas as unidades.	6	11,5
Garantir a gratuidade de transporte coletivo para crianças e adolescentes que residem distantes das unidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	6	11,5
Adequar as estruturas físicas dos equipamentos da SMAS, considerando a necessidade de reformas, pinturas e consertos, atentando para a garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência.	6	11,5
Articular com as instituições de ensino para (disponibilizar) viabilizar curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as/os trabalhadoras/trabalhadores do SUAS visando qualificação do atendimento às pessoas com deficiência auditiva.	4	7,7
Contratar profissional cientista social para atuar no Departamento de Vigilância Socioassistencial.	4	7,7
Garantir avaliação das condições de trabalho por Técnico de Segurança do Trabalho, visando a adequação dos espaços conforme as necessidades ergonômicas de cada trabalhador(a) da SMAS.	4	7,7
Construir nova sede para a SMAS	4	7,7
Ofertar acesso através de parcerias a cursos profissionalizantes para usuários dos equipamentos da Política de Assistência Social.	4	7,7
Garantir e ampliar a equipe técnica para atendimento nos CERTIs, ofertando capacitação a todos/as os/as trabalhadores/as, através de programa de educação permanente com o intuito de qualificar o atendimento a Pessoa Idosa no âmbito do serviço	3	5,8
Criar mais um coletivo de SCFV - Projovem no CRAS II devido à alta demanda reprimida.	3	5,8
Garantir a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes que frequentam o Serviços de	3	5,8

Convivência e Fortalecimento de Vínculos Projovem e Florir Toledo.		
Produzir materiais gráficos sobre os Serviços da Política de Assistência Social com tradução textual em línguas estrangeiras (Frances, Criolo, Espanhol).	3	5,8
Adquirir jogos educativos para o SCFV – Projovem Adolescente.	2	3,8
Realizar estudo para subsidiar estratégias de garantia de Segurança nas unidades da SMAS.	2	3,8
Facilitar e ampliar o acesso à informação e a divulgação dos Serviços Públicos da Política de Assistência Social	2	3,8
Fortalecer as relações entre a rede governamental e não governamental do SUAS.	2	3,8
Incentivar a participação das crianças e adolescentes do território V no atendimento da Casa de Maria, inclusive com a garantia de transporte para facilitar o acesso	1	1,9
Garantir manutenção da frota de veículos da SMAS, e realizar estudo para verificar quais os veículos que necessitam de reposição, e quais unidades da SMAS precisam de mais veiculos devido a demanda do serviço.	1	1,9
Ofertar lanche para as famílias que participam das oficinas do PAIF	1	1,9
Realizar as reformas e as revitalizações necessárias em cada CERTI garantindo a cobertura e aquecimento das piscinas externas.	0	0
Garantir transporte público gratuito para as pessoas idosas, com idade entre 60 e 64 anos, acessarem os CERTIs.	0	0
Fortalecer a participação de usuários no Controle Social, através de ações planejadas pelo CMAS.	0	0
Fomentar através da administração municipal a participação efetiva dos representantes governamentais	0	0

no CMAS.		
Garantir o acesso à rede de internet (wi-fi) nos equipamentos da Política de Assistência Social, para os usuários dos serviços na modalidade "visitante".	0	0
Total de votos válidos	**512**	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 4, de 21 de janeiro de 2021

Autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente", executado nos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS I, II, III, IV e V.

Art. 2º – O Programa "Projovem Adolescente" constitui um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Toledo para faixa etária de 15 a 17 anos, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e tem como objetivos gerais:

I – complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;

II – contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

III – desenvolver capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

IV – viabilizar a formação geral para o mundo do trabalho.

Art. 3º – Fica o Município de Toledo autorizado a pagar bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para cada adolescente integrante do Programa "Projovem Adolescente", a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

§ 1º – Fica estipulada a concessão de até 330 (trezentas e trinta) bolsas-auxílio para adolescentes integrantes do Programa "Projovem Adolescente".

§ 2º – A bolsa-auxílio será concedida pelo período máximo de 11 (onze) meses consecutivos por ano, de fevereiro a dezembro, podendo ser renovável, mediante avaliação da Equipe de Referência do Programa.

§ 3º – O pagamento das bolsas-auxílio dar-se-á através de cartão magnético vinculado ao Banco do Brasil, sendo que o primeiro pagamento far-se-á mediante a presença de um dos pais ou responsável legal pelo(a) adolescente.

Art. 4º – O Programa "Projovem Adolescente" atenderá adolescentes de quinze a dezessete anos, que atendam preferencialmente os seguintes critérios tipificados:

I – adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

II – adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV – adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

V – adolescentes de famílias com perfil de renda para acesso a programas de transferência de renda;

VI – adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

VII – adolescentes que estejam fora da escola;

VIII – adolescentes que pertençam a famílias com perfil de Cadastro Único para Programas Sociais (CAD Único) ou comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

Parágrafo único – A seleção e avaliação de adolescentes integrantes do Programa "Projovem Adolescente" far-se-á de acordo com os requisitos mencionados nos incisos do **caput** deste artigo pela equipe técnica de referência.

Art. 5º – Cessará a concessão da bolsa-auxílio ao adolescente que:

I – completar dezoito anos;

II – não mantiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Programa "Projovem Adolescente", exceto em situações de saúde que necessitem de afastamento, comprovadas por atestado ou declaração de profissional de saúde;

III – for inserido no mercado formal de trabalho;

IV – desistir do Programa;

V – mudar de cidade;

VI – superar a condição de vulnerabilidade e/ou risco social;

VII – descumprir repetidamente as regras estabelecidas do Programa.

§ 1º – Poderá haver a inserção de novos participantes no Programa, a qualquer tempo, mediante surgimento de vaga, em decorrência das situações previstas no **caput** deste artigo.

§ 2º – Em caso de adolescente gestante, o benefício será concedido ainda por quatro meses após o nascimento do(a) filho(a), ficando os meses subsequentes condicionados ao retorno de sua frequência ao Programa, conforme avaliação da equipe técnica de referência.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução do Programa de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas anualmente à Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º – O Programa "Projovem Adolescente" terá vigência até 31 de dezembro de 2024, sendo a bolsa-auxílio referida no artigo 3º desta Lei devida a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.814, de 22/01/2021**